

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 456/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição

Processo nº. 42/2023-136 - CLEIDIMAR DONIZETE SILVA GARCIA, matrícula n.º 54522, vínculo 6, aposentada por invalidez no cargo de Professor da Educação Básica pelo Ato nº 3.529/2019, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, quando em atividade, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 1795/2024 - MTPREV de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2023 sob o Protocolo nº 10001100.1.00012/10-0, e defiro a averbação de tempo de contribuição, visando a revisão de proventos de sua aposentadoria, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 07 meses e 22 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria, com base no artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) 11 meses e 13 dias, no período de 19/01 a 31/12/1996, prestado a Ricardo Luiz de Moura.
- b) 01 ano, 08 meses e 09 dias, no período de 01/03/1997 a 09/11/1998, prestado a Escola Domingos Sávio LTDA.

Obs.: Não analisado o período de 03/05/1995 a 18/01/1996, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 21 de maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe1b5cbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar